



**ATO Nº 002, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

Decreta luto oficial na jurisdição do CRECI/PR, em virtude do falecimento do Senhor **OLMIR MINGOTTI**, Conselheiro efetivo desta Casa.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO PARANÁ (CRECI 6ª REGIÃO/PR)**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Conselheiro **OLMIR MINGOTTI** ocorrido hoje, dia 05 de abril de 2021, vítima da COVID-19;

CONSIDERANDO os preciosos afazeres dedicados a este Conselho Regional e à comunidade em geral;

CONSIDERANDO o consternamento unânime da nossa comunidade creciana e o sentimento de pesar e de solidariedade pela perda desse ilustre colega que esteve sempre à disposição de todos numa legítima demonstração de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever deste Conselho paranaense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Decretar **Luto Oficial** na jurisdição do CRECI/PR, por três dias, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar e pelo falecimento do colega **OLMIR MINGOTTI**.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Ato, onde houver, as bandeiras Nacional, do Estado do Paraná e do respectivo município ficarão hasteadas à meio mastro em todos os órgãos públicos vinculados ao CRECI/PR.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CRECI/PR, em 05 de abril de 2021.

**LUIZ CELSO CASTEGNARO**  
Presidente

**MARIANO DYNKOWSKI**  
Diretor Secretário